



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 601/2025/ASPAR/MS

Brasília, 12 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Federal Carlos Veras

Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Referência: Requerimento de Informação nº 774/2025

Assunto: Informações sobre a publicação da portaria de reformulação do PAES POP Trans.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 84/2025, proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, referente ao **Requerimento de Informação nº 774/2025**, de autoria da **Deputada Duda Salabert - PDT/MG**, por meio do qual são requisitadas informações sobre a publicação da portaria de reformulação do PAES POP Trans, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pelas áreas técnicas da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, por meio do Despacho SAES/CORISC/SAES/GAB/SAES/MS (0047499008), validado pelo Secretário através de Despacho SAES/CORISC/SAES/GAB/SAES/MS (0047499245).
2. Desse modo, no âmbito do Ministério da Saúde, essas foram as informações exaradas pelo corpo técnico sobre o assunto.
3. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

ADRIANO MASSUDA

Ministro de Estado da Saúde Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Massuda, Ministro de Estado da Saúde substituto(a)**, em 13/05/2025, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047717899** e o código CRC **39892A77**.

Referência: Processo nº 25000.036190/2025-91

SEI nº 0047717899

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Gabinete
Coordenação Setorial de Gestão de Riscos e Integridade

DESPACHO

SAES/CORISC/SAES/GAB/SAES/MS

Brasília, 30 de abril de 2025.

1. Trata-se do Despacho ASPAR/MS (0047181114), que encaminha o Requerimento de Informação nº 774/2025, de autoria da Deputada Duda Salabert do (PDT/MG), por meio do qual solicita informações ao Ministério da Saúde sobre a publicação da portaria de reformulação do PAES POP Trans.

2. O Requerimento de Informação nº 774/2025 (0046580162), solicita os seguintes esclarecimentos:

1. Qual o status atual da tramitação da portaria de reformulação do Paes Pop Trans no âmbito do Ministério da Saúde?
2. Existe previsão para a publicação da portaria que regulamenta e implementa o programa? Se sim, qual o prazo estimado?
3. Quais foram os principais entraves ou obstáculos que impediram a publicação da portaria até o momento?

3. O referido requerimento foi encaminhado ao Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência - DAHU/SAES/MS, tem-se a informar o que segue.

1. Qual o status atual da tramitação da portaria de reformulação do Paes Pop Trans no âmbito do Ministério da Saúde?

O Programa de Atenção Especializada à Saúde da População Trans (PAES - Pop Trans) ainda está sob análise, considerando que a tramitação da portaria requer ampla interlocução intersetorial e transversal dentro do Ministério da Saúde e com os demais órgãos do governo federal. Esse processo visa assegurar que sua implementação esteja alinhada às diretrizes estratégicas do SUS e demais políticas públicas vigentes.

2. Existe previsão para a publicação da portaria que regulamenta e implementa o programa? Se sim, qual o prazo estimado?

Uma vez que a Portaria que regulamenta o PAES POP TRANS está sob análise interna no Ministério da Saúde e sua tramitação requer ampla interlocução intersetorial e transversal, não há previsão para sua publicação. Contudo, o Ministério da Saúde reitera seu compromisso com a saúde de toda a população trans e se mantém à disposição para o diálogo construtivo.

3. Quais foram os principais entraves ou obstáculos que impediram a publicação da portaria até o momento?

Conforme respondido no item 1, a tramitação da portaria requer ampla interlocução intersetorial e transversal dentro do Ministério da Saúde e com os demais órgãos do governo federal.

4. Tendo em vista a ausência de publicação da portaria correspondente, o Ministério reitera seu compromisso com a escuta qualificada e se mantém à disposição para o diálogo construtivo com todas as entidades da sociedade civil, em momento oportuno e nos termos legais cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Tiene de Oliveira Carvalho, Coordenador(a) Setorial de Gestão de Riscos e Integridade**, em 30/04/2025, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047499008** e o código CRC **B7FA0AC6**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Gabinete
Coordenação Setorial de Gestão de Riscos e Integridade

DESPACHO

SAES/CORISC/SAES/GAB/SAES/MS

Brasília, 30 de abril de 2025.

ENCAMINHE-SE à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR/MS, para conhecimento e providências, informando que estou de acordo com o conteúdo do Despacho (0047499008), elaborado pela Coordenação Setorial de Gestão de Riscos e Integridade (CORISC/SAES), em ratificação das informações apresentadas pelo Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência - DAHU/SAES/MS.

MOZART SALES
Secretário de Atenção Especializada à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Mozart Julio Tabosa Sales, Secretário(a) de Atenção Especializada à Saúde**, em 05/05/2025, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047499245** e o código CRC **61282185**.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Duda Salabert - PDT/MG

Apresentação: 12/03/2025 16:21:37.383 - Mesa

RIC n.774/2025

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº

Solicita informações ao Ministério da Saúde sobre a publicação da portaria de reformulação do PAES POP Trans.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Ministério da Saúde as seguintes informações:

1. Qual o status atual da tramitação da portaria de reformulação do Paes Pop Trans no âmbito do Ministério da Saúde?
2. Existe previsão para a publicação da portaria que regulamenta e implementa o programa? Se sim, qual o prazo estimado?
3. Quais foram os principais entraves ou obstáculos que impediram a publicação da portaria até o momento?



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 840 | CEP 70160-900 - Brasília - DF
(61) 3215-5840 | dep.dudasalabert@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254525341100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duda Salabert



* C D 2 5 4 5 2 5 3 4 1 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Duda Salabert - PDT/MG

Apresentação: 12/03/2025 16:21:37.383 - Mesa

RIC n.774/2025

JUSTIFICAÇÃO

A população trans e travesti no Brasil enfrenta dificuldades históricas para acessar serviços de saúde adequados, sendo frequentemente marginalizada e excluída das políticas públicas voltadas ao bem-estar e à dignidade humana. O Programa de Atenção Especial à Saúde da População Trans (Paes Pop Trans) surge como uma iniciativa fundamental para reverter esse cenário, oferecendo diretrizes específicas para a qualificação do atendimento e garantindo o acesso digno a cuidados médicos no Sistema Único de Saúde (SUS).

Apesar da relevância do programa e da participação ativa da sociedade civil em sua construção, sua implementação tem sido adiada sem justificativa clara, causando apreensão entre especialistas e organizações que atuam na defesa dos direitos da população trans, como pode ser visto na publicação da Carta da ANTRA ao Ministro Alexandre Padilha¹. A indefinição sobre a publicação da portaria que oficializa o programa impede que avanços concretos sejam alcançados, perpetuando desigualdades estruturais no acesso à saúde.

Além disso, o Brasil atualmente responde na Corte Interamericana de Direitos Humanos por falhas na garantia do direito à saúde da população trans. Esse contexto reforça a necessidade de ações efetivas por parte do Estado brasileiro para corrigir tais omissões e avançar na garantia dos direitos fundamentais dessa parcela da população.

Diante disso, este requerimento visa obter esclarecimentos do Ministério da Saúde sobre a tramitação do Paes Pop Trans, os entraves que impedem sua efetivação e as medidas que estão sendo tomadas para garantir sua implementação. É imprescindível que haja transparência e compromisso com políticas públicas que promovam a equidade e a inclusão no sistema de saúde.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2025.

Deputada DUDA SALABERT
PDT/MG

1 Disponível em: <https://www.instagram.com/p/DHG0V8bMp6O/?igsh=ZGxnYnFjdHBraTNk>



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 840 | CEP 70160-900 - Brasília - DF
(61) 3215-5840 | dep.dudasalabert@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254525341100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duda Salabert



* C D 2 5 4 5 2 5 3 4 1 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 84

Brasília, 8 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
ALEXANDRE PADILHA
Ministro de Estado da Saúde

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 672/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 682/2025	Deputado Cabo Gilberto Silva
Requerimento de Informação nº 713/2025	Deputado Junio Amaral
Requerimento de Informação nº 724/2025	Deputado Alfredo Gaspar
Requerimento de Informação nº 745/2025	Deputado Delegado Ramagem
Requerimento de Informação nº 752/2025	Deputado Cabo Gilberto Silva e outros
Requerimento de Informação nº 764/2025	Deputado Roberto Monteiro Pai
Requerimento de Informação nº 765/2025	Deputado Roberto Monteiro Pai
Requerimento de Informação nº 767/2025	Deputado Roberto Monteiro Pai
Requerimento de Informação nº 771/2025	Deputado Diego Garcia
Requerimento de Informação nº 774/2025	Deputada Duda Salabert
Requerimento de Informação nº 775/2025	Deputado Capitão Alden
Requerimento de Informação nº 778/2025	Deputada Maria Arraes
Requerimento de Informação nº 784/2025	Deputada Rosangela Moro
Requerimento de Informação nº 785/2025	Deputado Coronel Meira
Requerimento de Informação nº 793/2025	Deputada Rosangela Moro
Requerimento de Informação nº 802/2025	Deputado Marcos Tavares
Requerimento de Informação nº 811/2025	Deputada Enfermeira Rejane
Requerimento de Informação nº 812/2025	Deputada Enfermeira Rejane
Requerimento de Informação nº 816/2025	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 818/2025	Deputada Flávia Moraes
Requerimento de Informação nº 821/2025	Deputado Hugo Leal

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 84

Brasília, 8 de abril de 2025.

Requerimento de Informação nº 822/2025	Deputado Diego Garcia
Requerimento de Informação nº 832/2025	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 834/2025	Deputada Caroline de Toni
Requerimento de Informação nº 845/2025	Deputada Rogéria Santos
Requerimento de Informação nº 846/2025	Deputada Rogéria Santos

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO



Documento assinado por:
09/04/2025 15:29 - Dep. CARLOS VERAS
Selo digital de segurança: 2025-NTBM-AVRK-AQQQ-BLHQ